

CARLA DOMENICO & ANA LÚCIA PENÓN ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS



(esq»dir) Ana Lucia Penon, Carla Domenico

A história do escritório **Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados** se confunde com a própria trajetória e sonho de suas fundadoras. Uma união que nasceu do acaso para dar forma a um modelo de advocacia especializada no Direito Penal e na defesa dos direitos e garantias fundamentais. Com a marca da personalidade – característica dos pequenos escritórios – e, com traços de modernidade e muita combatividade, o escritório destaca-se pelo exercício pleno do direito de defesa e na assistência às vítimas, sempre com o contato fácil com o cliente, atendimento pronto e a elaboração de relatórios que atendem especialmente às necessidades das empresas.

Duas profissionais que nasceram e cresceram em grandes berços da advocacia brasileira e que têm como mestres certamente dois dos maiores expoentes de atuação na esfera criminal, os advogados Alberto Zacharias Toron e Márcio Thomaz Bastos, aplicam na prática todo o aprendizado conquistado em mais de uma década devotada unicamente ao Direito Penal.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados dedica-se às causas penais em todas as instâncias e Tribunais do país e em todas as áreas do Direito Penal, seja na forma contenciosa ou preventiva.

ADVOCACIA PREVENTIVA

Com o advento da nova Lei de Lavagem de Capitais e a Resolução n.º 24/13 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, bem como a Lei Anticorrupção, a advocacia preventiva ganhou ainda maior relevo. Para tanto, além da orientação, elaboração de pareceres e soluções com o objetivo de prevenir situações que possam redundar em eventual responsabilização penal da pessoa física e jurídica, a atuação preventiva tem um efeito bastante significativo para mitigar a exposição da empresa ou seus representantes a situações que a coloquem na condição de vítima. Além disso, o escritório é especializado na elaboração e desenvolvimento de projetos de compliance ou sua reestruturação, adequando-o a cada tipo de atividade empresarial.

DIREITO PENAL EMPRESARIAL

O surgimento do Direito Penal Econômico marca a modificação da relação entre o Estado e o indivíduo, com a necessidade de uma interferência em diversas áreas antes não atingidas. Nesse contexto surgem a partir da década de oitenta, Leis Especiais preocupadas em regulamentar infrações penais, por exemplo, contra o Sistema Financeiro Nacional, o Meio Ambiente, a Lavagem de Capitais, a Ordem Tributária, as Licitações, as quais têm enormes especificidades. De outro lado, o refinamento das técnicas de investigação (interceptações telefônicas e telemáticas; quebra de sigilo de dados, escutas ambientais) em detrimento do direito à preservação da intimidade exigem uma pronta resposta para coibir abusos e ilegalidades.

ASSISTÊNCIA À VÍTIMA

Não é raro que a atividade empresarial redunde em conflitos, não só por divergências nos negócios realizados, como em razão de atos lesivos à sociedade. Isto se verifica, especialmente, em casos de concorrência desleal, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra, possibilitando na fase pré-processual o requerimento de instauração de inquérito policial, a elaboração de notificação extrajudicial e, na fase judicial, pedido de explicações, ajuizamento de queixa-crime ou a representação como Assistente de Acusação nas ações penais promovidas pelo Ministério Público. Da mesma forma, a assistência à vítima se dá em casos que lesem o particular, nesse caso, com grande repercussão nos crimes contra a vítima afetos ao Tribunal do Júri.

DEFESA

Embora vivamos em um Estado Democrático de Direito, nunca foram vistas tantas violações aos direitos fundamentais, sobretudo, ao direito de defesa. As inúmeras medidas violadoras da intimidade, como buscas e apreensões, interceptações telefônicas e telemáticas, escutas ambientais, quebras de sigilo desarrazoadas, bem como a mitigação do uso do habeas corpus clamam pelo efetivo exercício da defesa técnica. Este é o nosso maior mister: a busca de Justiça em um processo garantista em que se exerça com amplitude os direitos e garantias constitucionais. A representatividade desde a fase inquisitorial e a efetiva participação durante a ação penal, com a discussão das ilegalidades a fim de coibir eventuais abusos deve ser feita desde o primeiro instante. Em primeira instância, nos Tribunais de Justiça ou Regionais, como nos Tribunais Superiores a defesa deve ser incansável.

AS SÓCIAS

CARLA DOMENICO

Pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra/IBCCRIM, em 2004/2005; especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas – GVLaw, em 2003; especialista em Administração Legal para Advogados pela mesma GVLaw, em 2006; bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1996; professora da pós-graduação da Escola Paulista de Direito em 2008; membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim; membro do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; sócia do escritório Toron, Torihara e Szafir Advogados de 1994 a 2010, destaque da Revista Análise nos anos 2008/2009; sócia do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, desde junho de 2013. Idiomas: Inglês e Italiano.

ANA LÚCIA PENÓN

Especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas – (FGV) em 2003; especialista em Direito Processual Penal pela Escola Paulista de Magistratura em 2006; Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie em 2001; assessora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP; membro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; membro do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; Sócia do escritório Ráo, Pacheco, Pires e Penon Advogados fundado pelo ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos, no período de 2004 a fev. 2013. Idiomas: Inglês e Espanhol.

The history of law firm **Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados** merges with its founders own course and dream. A union which was born by chance, to form a model of law practice specializing in criminal law and the defense of fundamental rights and guarantees. With the brand of personality – a characteristic of small firms – a modern style and a lot of toughness, the firm stands out for the full exercise of the right of defense and assistance to victims, always with easy contact with the client, prompt service and development of reports that specifically meet the companies’ needs.

Two professionals who were born and raised in great cradles of the Brazilian law practice, whose masters are certainly two of the greatest exponents in criminal spheres, lawyers Alberto Zacharias Toron and Márcio Thomaz Bastos, they put into practice all the learning gained in over a decade devoted solely to the Criminal Law.

FIELDS OF PRACTICE

Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório De Advogados dedicates to criminal causes in all instances and courts in the country and all fields of Criminal Law, both advisory and litigation.

PREVENTIVE LAW PRACTICE

With the enactment of the new Money Laundering Act and Resolution no. 24/13 of the Council for Financial Activities Control and the Anti-Corruption Act, preventive law gained even greater prominence. Therefore, in addition to the guidance, development of legal opinions and solutions in order to prevent situations that may result in possible criminal liability of individuals and legal entities, the preventive action has a very significant effect to mitigate the company or their representatives’ exposure to situations that place them as victims. Besides, the firm specializes in the design and development of compliance projects or its restructuring, adapting it to each type of business activity.

CORPORATE CRIMINAL LAW

The emergence of the Economic Criminal Law marks the change of relationship between the state and the individual, with the need for interference in several areas not previously affected. In this context, from the 80s on, Special Acts arose, concerned with regulating criminal offenses, e.g., against the National Financial System, Environment, Money Laundering, Tax Order, Bids, which have huge specificities. On the other hand, the refinement of research techniques (wiretapping and telematics; breach of data confidentiality, environmental eavesdropping) over the right to preserve the intimacy require a prompt response to curb abuses and illegalities.

ASSISTANCE TO VICTIMS

It is not uncommon for business to result in conflicts, not only by differences in businesses made, as well as the result of harmful acts to society. This is true especially in cases of unfair competition, crimes against property, crimes against ho-

nor, allowing the request for a police investigation when of the pre-procedural stage, preparation of out-of-court service, and in the in-court stage, request for explanations, filing of a criminal complaint or representation as Prosecution Assistant to criminal lawsuits promoted by the Prosecution Office. Likewise, victim assistance is given in cases which affect the individual, in this case, with major repercussions for crimes against victims attached to the jury.

DEFENSE

Although living in a Free Democratic State, one has never seen as many violations to fundamental rights as now, mainly to the right of defense. Numerous privacy violative measures, such as searches and seizures, wiretapping and telematics, environmental eavesdropping, unreasonable breaches of confidentiality, as well as mitigating the use of habeas corpus claim for the effective exercise of technical defense. This is our largest vocation: the pursuit of Justice in a civil rights supportive case, in which one widely exercises the rights and constitutional guarantees. Representativeness from the examination stage and effective participation during the criminal trial, with the discussion of illegalities in order to curb any abuses, must be made from the first moment. Defense must be relentless, in first instance, at the Courts of Justice or Regional Courts, as well as at the Superior Courts.

THE PARTNERS

CARLA DOMENICO

Postgraduate in Economic and European Criminal Law from Universidade de Coimbra/IBCCRIM, in 2004/2005; specializing in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas – GVLaw, in 2003; specializing in Legal Administration for Lawyers from the very same GVLaw, in 2006; Bachelor of Laws from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1996; Professor of postgraduate courses at Escola Paulista de Direito in 2008; member of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim; member of Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; partner of Toron, Torihara e Szafir Advogados from 1994 to 2010, distinguished by Revista Análise in 2008/2009; partner of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, since 2013. Languages: English and Italian.

ANA LÚCIA PENÓN

Specializing in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas – (FGV) in 2003; specializing in Criminal Procedural Law from Escola Paulista de Magistratura in 2006; Bachelor of Laws from Universidade Mackenzie in 2001; advisor of the Court of Ethics and Discipline of OAB-SP; member of Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; member of Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; partner of Ráo, Pacheco, Pires e Penon Advogados founded by former Minister Márcio Thomaz Bastos, from 2004 to February 2013. Languages: English and Spanish.